



Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2011.

STEA:- 49/2011/051

Ilmo. Sr.
Dr. Aluysio Antonio da Motta Asti
M.D. Diretor Superintendente da FAPES

Ref:- Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31/12/2010

Prezado Senhor,

Avaliamos o Plano Básico de Benefícios, administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES, com o objetivo de identificar sua situação financeiro-atuarial e propor um plano de custeio para o exercício de 2011.

2:- Características do Plano

2.1:- O Plano Básico de Benefícios é um plano estruturado na modalidade de Benefício Definido, de acordo com a classificação constante da Resolução CGPC nº 16 de 22/11/2005.

3:- Cadastro e Data Base

3.1:- A data base da última Avaliação Atuarial anual é setembro/2010 e foi realizada utilizando os dados individualizados dos participantes e assistidos do plano, bem como as informações contábeis e patrimoniais fornecidas pela FAPES e hipóteses e métodos atuariais descritos no item 4 deste Parecer, estando os resultados obtidos posicionados nesta mesma data.

3.2:- Ressaltamos que os dados cadastrais utilizados na Avaliação foram disponibilizados pela FAPES, e, após análise efetuada por esta consultoria, foram considerados adequados e suficientes para fins de Avaliação Atuarial.

3.3:- As Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer estão posicionadas em 31/12/2010, e foram apuradas segundo metodologia descrita a seguir:

3.3.1:- As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos foram dimensionadas com base nos dados cadastrais do mês de dezembro/2010, disponibilizados pela FAPES.

3.3.2:- Como provisão para futuro reajuste dos benefícios, foi considerado percentual de 3,1251%, correspondente à variação do INPC/IBGE ocorrida entre setembro/2010 (data-base do último reajuste geral das tabelas salariais) e dezembro/2010, conforme valores divulgados pelo IBGE.

3.3.3:- As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foram dimensionadas pelo Método de Recorrência Atuarial com base nos resultados da Avaliação Atuarial de setembro/2010 e nos dados cadastrais do mês de dezembro/2010, enviados pela FAPES.



3.3.4:- No cálculo foi considerado o percentual 3,1251%, correspondente à variação do INPC/IBGE ocorrida entre setembro/2010 (data-base do último reajuste geral das tabelas salariais) e dezembro/2010, conforme valores divulgados pelo IBGE, acrescidas de juros mensais equivalentes a 6,00% ao ano.

4:- Hipóteses e Métodos Utilizados

4.1:- No quadro abaixo elencamos as premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de setembro/2010.

Tábua de Mortalidade	AT 2000 segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 agravada em 100%
Composição Familiar	Encargo médio – Hx (Experiência STEA)
Taxa de Rotatividade	0,00%
Taxa de Juros Atuarial	6,00% a.a.
Fator de Capacidade - Benefícios da Entidade	0,976228
Fator de Capacidade - Contribuições	0,976228
Fator de Capacidade - Salários	1,000000
Fator de atualização para setembro/2010	1,0054
Taxa de Crescimento Salarial	
Técnico	2,954626% a.a.
Apoio	2,442597% a.a.
Taxa de Administração	10,00%
Inflação Projetada	5,00% a.a.

4.2:- Na citada avaliação, admitiu-se a premissa de crescimento real anual de salários, aplicada até a idade esperada para entrada em aposentadoria, fundamentada em estudos estatísticos, consoante determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

4.3:- A premissa relativa à inflação projetada foi alterada de 5,5% a.a., utilizada na Avaliação Atuarial de 2009 para 5,0% a.a.

4.4:- Destacamos que os cálculos foram realizados com base no Regime Financeiro de Capitalização utilizando o Método Agregado.

4.5:- Cumpre-nos salientar que, com base no estudo de aderência realizado em 2009, foi considerada viável a manutenção das Tábuas AT-2000, Álvaro Vindas e AT-49 agravada em 100%, para a realização de Avaliações Atuariais.



5:- Resultados

5.1:- As Provisões Matemáticas do Plano Básico de Benefícios avaliadas em 31/12/2010 totalizaram R\$ 7.063.877.116,00, e estão detalhadas conforme a seguir

(em R\$)

RESERVAS MATEMÁTICAS	7.063.877.116,00
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.177.623.240,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.177.623.240,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.577.090.610,00
Benefício do Plano	3.779.519.595,00
Valor atual das contrib. dos patrocinadores sobre benefícios	(202.428.985,00)
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	600.532.630,00
Benefício do Plano	633.633.219,00
Valor atual das contrib. dos patrocinadores sobre benefícios	(33.100.589,00)
BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.886.253.876,00
Benef. Def. Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.574.837.780,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.450.594.190,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(525.373.507,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(350.382.903,00)
Benef. Def. Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	311.416.096,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	415.435.303,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(62.401.982,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(41.617.225,00)

6:- Plano de Custeio

6.1:- Não houve alteração do Plano de Custeio para o exercício de 2011 devendo ser mantidas as mesmas taxas já praticadas, configuradas conforme a seguir, observados os limites estabelecidos no artigo 62 do Regulamento do Plano Básico de Benefícios:

6.1.2:- O Participante ativo ou autopatrocinado contribui com a importância equivalente ao produto da aplicação dos seguintes percentuais:

- a) 1% (um por cento) incidente sobre o salário-de-participação; mais
- b) 3% (três por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade do limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social; mais
- c) 5% (cinco por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder o limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social.

6.1.3:- No caso de participante assistido, a importância mensal equivalente a 5% (cinco por cento) do salário-de-participação, definido na forma do § 2º do artigo 66 do Regulamento.



6.1.4:- Os beneficiários assistidos também contribuirão com uma taxa de administração equivalente a 5% (cinco por cento) da renda global percebida, assim entendida a parcela paga pela FAPES, acrescida do valor pago pela Previdência Social.

6.1.5:- As patrocinadoras contribuem paritariamente aos ativos e assistidos, sendo que, no caso de participante autopatrocinado, esta contribuição é atribuída ao próprio participante.

7:- Situação Financeiro-Atuarial

7.1:- O Patrimônio de Cobertura do Plano está demonstrado a seguir, com base nos dados do Balancete Contábil posicionado em 31/12/2010, conforme disponibilizado pela Entidade.

Ativo Total	7.899.982.237,63
(-) Exigível Operacional	(29.715.693,27)
(-) Exigível Contingencial	-
(-) Fundos	(216.789.020,68)
(-) Fundo Previdencial	(125.070.632,00)
(-) Fundo Administrativo	(82.968.112,18)
(-) Fundo de Investimentos	(8.750.276,50)
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	7.653.477.523,68

7.2:- Assim, verificamos que o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2010, no montante de R\$ 7.653.477.523,68 era suficiente para cobrir integralmente as obrigações do Passivo Atuarial no valor de R\$ 7.063.877.116,00 gerando ainda um superávit no valor de R\$ 589.600.407,68, que representa cerca de 8,35% do valor das Provisões matemáticas.

7.3:- Como o superávit supra referido encontra-se abaixo do limite de 25% das Reservas Matemáticas do plano, a quantia de R\$ 589.600.407,68 foi devidamente registrada como Reserva de Contingência, conforme determina a Lei Complementar 109/2001, art. 20, para compensar desvios das hipóteses atuariais eventualmente desfavoráveis ao equilíbrio econômico-financeiro do plano.

7.4:- Segundo registros Contábeis verificamos a existência Contribuições Contratadas no valor de R\$ 717.329.881,62 registrados na conta 1.2.1.1.04.

7.5:- Referido montante equivale à soma de dois contratos firmados com patrocinadores do Sistema BNDES, sendo, um no valor de R\$ 163.391.300,89 (BNDES = R\$118.553.161,03; BNDESPAR = R\$ 32.891.660,18; FINAME = R\$ 11.946.479,68), posicionado em 30/11/2004, relativo à cobertura de oscilações do teto do salário-de-benefício do INSS e da unificação dos cargos de Assistente Técnico-Administrativo ATA-A e ATA-B, com pagamento em 180 prestações mensais, sendo, o saldo devedor atualizado por juros e correção monetária nas mesmas épocas e nas mesmas proporções em que for concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados. O outro, no valor de R\$ 337.833.461,00 (BNDES = R\$ 264.342.300,00; BNDESPAR = R\$ 54.316.607,00; FINAME = R\$ 19.174.554,00), posicionado em 01/12/2002, relativo ao acréscimo de 1 (uma) hora à carga horária diária dos empregados, com pagamento em 390 prestações, a partir de janeiro de 2003, sendo o saldo remanescente atualizado por juros e correção monetária com base no índice de reajuste salarial.



7.6:- Esclarecemos que não cabe à STEA a verificação da qualidade dos ativos do plano.

7.7:- O Fundo Previdencial, criado em 2004 com a finalidade de suportar o ônus causado pelo ingresso de novos participantes inscritos no plano, foi dimensionado com base nas estimativas disponíveis de contratação de novos empregados pelas patrocinadoras e conforme prevê a Cláusula 18 do Acordo Coletivo de Trabalho de 2007 - Programa de Desligamento Planejado para Renovação do Quadro, sendo constituído por parte do patrimônio do plano e destinado a dar cobertura às oscilações de risco do plano.

7.8:- Assim, referido fundo, avaliado em R\$ 125.070.632,00 em 31/12/2010, a partir de cálculos atuariais contempla, atualmente, a estimativa de compromissos futuros que a FAPES poderá assumir ante a inscrição de novos participantes no plano de benefícios até dezembro de 2012; a base usada nos cálculos foi o perfil médio dos empregados contratados pelas patrocinadoras nos últimos 3 anos, observando sexo e grupamento.

8:- Conclusão

8.1:- Com base em tais fatos, podemos concluir que, em 31/12/2010, o Plano Básico de Benefícios encontrava-se em superávit financeiro-atuarial no valor de R\$ 589.600.407,68.

8.2:- Por fim, salientamos que os resultados da avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, renovamos a V.Sa. protestos de estima e consideração.

Sandra Régia de Menezes Pinto
MIBA 1212

Antonio Carlos Pereira Cabral
CONRE 6.628
MIBA 1119

Julieta Daiub
Administradora Geral
Serv. Téc. de Estatística e Atuária STEA Ltda.
CIBA.Nº 01